



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei 385/95 496

LEI N° 4.345, DE 03 DE ABRIL DE 1995

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O logradouro publico sem denominação localizado nas confluências das Ruas: Joaquina Maria de Jesus Moreira Filho, bairro do Mogilar, passa a denominar-se “PRAÇA JOSÉ CARLOS PRESTES”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, códigos de logradouros nos 007691-1 e 008001-9.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 03 de Abril de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 03 de Abril de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON DA CUNHA MESQUITA